

Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito de

Ribeirão Preto

CURSO DE ATUALIZAÇÃO - TRIBUTAÇÃO DAS PEQUENAS EMPRESAS

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o

Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL N° 01/2019 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 01/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no CURSO DE ATUALIZAÇÃO - TRIBUTAÇÃO DAS PEQUENAS EMPRESAS da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2019, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de CURSO DE ATUALIZAÇÃO - TRIBUTAÇÃO DAS PEQUENAS EMPRESAS na modalidade presencial com duração de 30 (trinta) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos no item 5 deste edital.

1.3. O público alvo é composto por graduados em qualquer área, pequenos empresários e profissionais atuantes no campo tributário e empresarial, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho.

1.4. Será aprovado com direito à certificação o aluno que; a. registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso; b. participar ativamente das aulas expositivas.

1.5. As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 às 17:00 horas.

1.6. O investimento para participar do curso é de R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos no ato da matrícula, mais R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos até 05/12/2019 (dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezenove), correspondentes ao valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

1.7. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/tributacao-das-pequenas-empresas/>

1.8. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira.

1.9. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para posfadepfdrp@gmail.com.

1.10. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP - CEP 14.040-906), ou em outro endereço no Município de Ribeirão Preto com aviso prévio, até as 18:00hs do dia anterior ao da aula, por e-mail e informação disponível no site eletrônico constante do item 1.7 do presente edital.

1.11. Previsão para as datas das aulas: 23/11/2019, 30/11/2019 e 07/12/2019.

2. OBJETIVOS DO CURSO

1 - Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios constitucionais do tratamento favorecido das pequenas empresas; 2 - Apresentar as razões socioeconômicas para fomento de empresas de pequeno porte e a análise crítica da sua função na reestruturação do sistema capitalista; 3 - Promover a análise da tributação do Simples Nacional; 4 - Analisar as peculiaridades dos tributos não abarcados pelo Simples Nacional em função do porte das empresas; 5 - Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos polos da lide tributária - na organização empresarial, na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda e no julgamento - com especial atenção para as questões específicas das pequenas empresas; 6 - Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Período de inscrições: 15.10.2019 a 18.11.2019 às 18:00h (não concorrentes a bolsa), e 15.10.2019 a 25.10.2019 às 18:00h (concorrentes a bolsa). As inscrições somente poderão ser realizadas por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.7 deste edital e enviar para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com o currículo para análise, o currículo deve ser enviado em formato PDF e no título do e-mail precisa constar o nome completo do candidato e o nome do curso ao qual está se inscrevendo.

3.2.2. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.2.3. A avaliação do processo seletivo consistirá em análise curricular para candidatos não concorrentes a bolsa.

3.2.4. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério descrito no item 6 deste edital.

4. MATRÍCULA

4.1. A data prevista para a convocação para matrículas é 19/11/2019 que ocorrerá por meio eletrônico

no site da USP referido no item 1.7 deste edital.

O prazo para a matrícula é de 19.11.2019 a 21.11.2019 (até às 15h).

4.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de

matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

4.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

4.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

5. BOLSAS DE ESTUDO

5.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa

deverão:

a) preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível através do no site da USP referido no item 1.7 deste edital até o dia 25.10.2019 às 18:00h.

b) enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com até o dia 25.10.2019 às 18:00h.

5.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, a análise das documentações

será realizada pela coordenação do curso.

5.3. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

5.4. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

5.5. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

5.6. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;

d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

6.2. s situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela

Coordenação do Curso.

6.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido no item 1.7 deste edital.

6.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita normas estabelecidas neste edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	15/10/2019
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	15/10/2019 a 18/11/2019 às 18:00h
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	15/10/2019 a 25/10/2019 às 18:00h
Envio de Documentação de Bolsa	15/10/2019 a 25/10/2019 às 18:00h
Convocação - Chamada para Matrícula	19/11/2019
Matrícula e envio de documentos (online)	19/11/2019 a 21/11/2019 às 17:00h
Previsão das aulas	23/11/2019, 30/11/2019 e 07/12/2019